DECRETO N. 3.359, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.005

"DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 E SEGUINTES DA LEI 1.747/93, E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 e seguintes da Lei Municipal nº 1.747/93 e de suas posteriores alterações, nos termos da Lei Complementar nº 02, de 06 de março de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.221, de 19 de março de 2003, que regulamenta a avaliação especial de desempenho dos funcionários em estágio probatório;

CONSIDERANDO que os funcionários submetidos à avaliação em estágio probatório obtiveram a continuidade no desempenho de suas funções no quadro do funcionalismo;

CONSIDERANDO que a avaliação obtida pelos funcionários, durante o período de 03 (três) anos, lhe proporcionaram o direito de adquirir a estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Carta Política Brasileira;

CONSIDERANDO finalmente que ocorreu o decurso de prazo legal, assegurado nas legislações vigentes, para que os funcionários pudessem ingressar com recursos para revisão de notas;

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público, os funcionários abaixo relacionados em virtude de concurso público de conformidade com a Lei Municipal 1.747/93 e Lei Complementar Nº 02 de 06 de março de 2.002, e do Decreto n. 3.221, de 19 de março de 2.003, que regulamenta a avaliação especial de desempenho dos funcionários em estágio probatório, no decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício nas funções,

DECRETO N. 3.359, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.005

conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria n.º. 5.839, de 02 de abril de 2.003:-

NOME	NOMEAÇÃO	CARGO
CLARICE FAVARO MIGLIORIM	01/02/2002	SERVENTE DE ESCOLA
MARCELO GOMES MORELLI	01/02/2002	MEDICO VETERINÁRIO
GISELI CAMPATO DE MORAIS	07/11/2002	ENFERMEIRA
RENATA GUEDES ESPELETA	10/10/2002	PSICOLOGA
MARTHA AP. MENDES ALCOBA SALGADO	16/10/2002	MEDICA
GERMAN ALCOBA SALGADO	10/10/2002	MEDICO
KAOR SHIGUIHARA	10/10/2002	MEDICO
FABRICIO DANIEL F. GUARNIERI	12/06/2002	DENTISTA
SONIA TIOSSI	01/04/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LUCIANE FILOMENA GARCIA MAGALHÃES	01/02/2002	INSPETOR DE ALUNOS
ANDRE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	01/02/2002	PROFESSOR DE PRE ESCOLA
CLAUDIA VALERIA M GRANATA RAVELI	01/02/2002	PROFESSOR DE PRE ESCOLA
DIRCE PERBELIM	01/02/2002	PROFESSOR DE PRE ESCOLA
SONIA AP. ZAMMATARO	01/02/2002	PROFESSOR DE PRE ESCOLA
ROSILENE ROMERO BENITES	01/02/2002	SERVENTE DE ESCOLA
JOSE APARECIDO DO ROSÁRIO	01/02/2002	MOTORISTA
MARCO ANTONIO BORIM	01/02/2002	MOTORISTA
JUSSARA SIMON PAES	19/08/2002	RECEPCIONISTA
LURDES DO PRADO MUNHOZ	18/03/2002	AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
JOSE KAWANO	16/07/2002	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
RENATA FÁTIMA DE OLIVEIRA SOARES	01/02/2002	MERENDEIRA
LOURDES MARIA TROVO FERREIRA	01/02/2002	MERENDEIRA
ELIZABETE J. DE AMARAL	01/02/2002	MERENDEIRA
MANOEL DUARTE DE SOUZA	02/01/2002	MOTORISTA
GERALDO IZIDORO	02/01/2002	MOTORISTA
PAULA CRISTINA SERAFIM MOMBELLI	03/07/2002	AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ELOIZA MARIA SOUZA CARVALHO	19/03/2002	AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
NARA NEIDE DE OLIVEIRA	01/02/2002	MERENDEIRA

Artigo 2º - Em decorrência da estabilidade declarada no artigo anterior, os funcionários relacionados, ficam automaticamente declarados estáveis no serviço público municipal, de acordo com o preceito no artigo 41 da Constituição Federal /1.988, na data em que efetivamente completaram o período de avaliação em estágio probatório**.**

DECRETO N. 3.359, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.005

Artigo 3º - Fica determinado ao Setor de Pessoal, para adotarem as providências necessárias junto aos prontuários dos funcionários público municipal, para as devidas anotações.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de dezembro de 2.005.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NATÁLIA DUARTE DE OLIVIERA MELO
Secretária Designada